



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidência

PORTARIA TJMT/PRES N. 1113 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa a Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva no quadro de pessoal do Poder Judiciário de Mato Grosso

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em consonância à decisão exarada nos autos do CIA n. 0036290-94.2024.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora do concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva no quadro de pessoal do Poder Judiciário de Mato Grosso.

Art. 2º São membros titulares da Comissão Examinadora, sob a presidência do primeiro:

I - o Desembargador Luiz Ferreira da Silva;

II - o Juiz de Direito Auxiliar da Presidência, Dr. Túlio Duailibi Alves Souza;

III - a Diretora-Geral, Euzeni Paiva de Paula;

IV - a Coordenadora de Gestão de Pessoas, Karine Moraes Giacomeli de Lima;

V - o Coordenador de Tecnologia da Informação, Thomás Augusto Caetano;

VI - o Assessor Jurídico da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Luis Paulo Delorme.

Art. 3º São membros suplentes da Comissão Examinadora, de acordo com a ordem estabelecida nos incisos do art. 2º:

I - a Desembargadora Anglizey Solivan de Oliveira;

II - a Juíza de Direito Auxiliar da Presidência, Dra. Viviane Brito Rebello;

III - a Vice-Diretora-Geral, Claudenice Deijany Farias de Costas;

IV - o Diretor de Gestão de Pessoas, Matheus Henrique Freire de Amorim;

V - o Diretor de Sistemas e Aplicações, Danilo Pereira da Silva;

VI - a Gestora do Departamento de Gestão de Pessoas Carmen Vivian Jabra Anffe Pinto Costa Salla.

Art. 4º Compete à Comissão Examinadora do Concurso:



I - coordenar e planejar as atividades pertinentes à realização do concurso público;

II - adotar as providências que se fizerem necessárias e decidir acerca dos incidentes que possam ocorrer no decorrer do certame;

III - definir as datas para realização do concurso;

IV - registrar em atas as deliberações tomadas pelos integrantes da Comissão;

V - analisar e decidir os recursos interpostos;

VI - emitir parecer final para homologação do certame;

VII - aprovar minuta de edital.

Parágrafo único. É facultada à Comissão a delegação de tais atribuições, ou parte delas, assim como o auxílio operacional, a instituição especializada contratada para execução do certame.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado digitalmente)

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:DF7C0000-A17D-3A5B-28C0-08DCD8DC7C6D>

Código verificador - AD:DF7C0000-A17D-3A5B-28C0-08DCD8DC7C6D



**CLARICE CLAUDINO DA
SILVA**

Assinado em 19/09/2024 14:54:43